



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de janeiro/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 10 de abril de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



**Relatório Mensal de Atividades  
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.  
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.  
Competência: Janeiro de 2023**

São Paulo, 31 de março de 2023.



fls. 9699

São Paulo, 31 de Março de 2023.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

**Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de março de 2023 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 14/03/2023.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de janeiro de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

**Excelia Gestão e Negócios Ltda.**

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Índice

---

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a janeiro de 2023:

- ❑ No dia 08/03/2023, a Administração Judicial se reuniu com a Gestão das Recuperandas Catálise e Eurometals. Na qual foram feitos questionamentos acerca da operação no dia a dia, planejamento (e.g. financeiro, estoques, etc.) e questões processuais. Ao longo deste relatório, quando houver menção acerca de reunião com a Recuperanda, será em referência a supra mencionada.
- ❑ Ambas Recuperandas apresentaram faturamentos superiores, em comparação com o encerramento de dezembro/22. A Catálise obteve um faturamento bruto de R\$ 6,2 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,94 Milhões, R\$ 1,7 Milhões a mais do que em dezembro/22. Durante o mesmo período, a Eurometals faturou um montante bruto de R\$ 5,44 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,33 Milhões, R\$ 1,4 Milhões a mais do que verificou ao final de dezembro/22.
- ❑ Acerca das margens das Recuperandas:
  - ❑ **Catálise:**
    - ❑ Margem Bruta = (Faturamento Bruto – Deduções e Custos dos produtos vendidos) / Receita Líquida ; Expôs 5,11% para Janeiro/23, que, quando comparado com os 9,12% de dezembro/22, evidenciou que os custos dos produtos e as deduções cresceram em maior patamar que o incremento verificado no faturamento.
    - ❑ Margem Líquida = Lucro Líquido / Receita Líquida; 6,84% para janeiro/23, que comparado a margem negativa de -1,53% de dezembro/22, indica melhora. Porém, destaca-se que 85% do lucro líquido contábil verificado correspondem a ganhos financeiros devidos a variação cambial (redução em montantes devidos em reais, sobre dívida em moeda estrangeira), ou seja, não são ganhos concretizados da operação, com os saldos ainda passíveis de apresentar variações em sentido oposto, a depender do câmbio.
- ❑ **Eurometals:**
  - ❑ Margem Bruta = (Faturamento Bruto – Deduções e custos dos produtos vendido) / Receita Líquida; Expôs 8,94% para Janeiro/23, que, quando comparado com os 6,67% de dezembro/22, evidenciou melhora na operação principal da Recuperanda, com Receitas majoradas em maior nível do que os custos relacionados, cabendo a inferência de ganhos de escala ao vender maiores cifras.
  - ❑ Margem Líquida = Lucro Líquido / Receita Líquida; 0,843% para janeiro/23, que comparado a margem negativa de -2,46% de dezembro/22, evidencia a inversão do resultado da Recuperanda entre os meses, enfatizando o fato de que a receita cresceu 27,9%, enquanto os custos cresceram 24,4%.

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a janeiro de 2023:

- O total devido como “empréstimos e financiamentos” pelas Recuperandas apresentou, em janeiro/23, uma redução de 0,55%, com saldo final de R\$ 14,07 Milhões. Com o montante de pouco mais de R\$ 6,1 Milhões sendo devido pela Eurometals para a Catálise.
- Todos os salários estão sendo pagos em dia e a empresa está em situação regular perante as esferas governamentais.
- O resultado contábil consolidado das Recuperandas expôs um lucro líquido de pouco menos de R\$ 375 mil.

## Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
  - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
  - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
    - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
      - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

## Informações operacionais

---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação



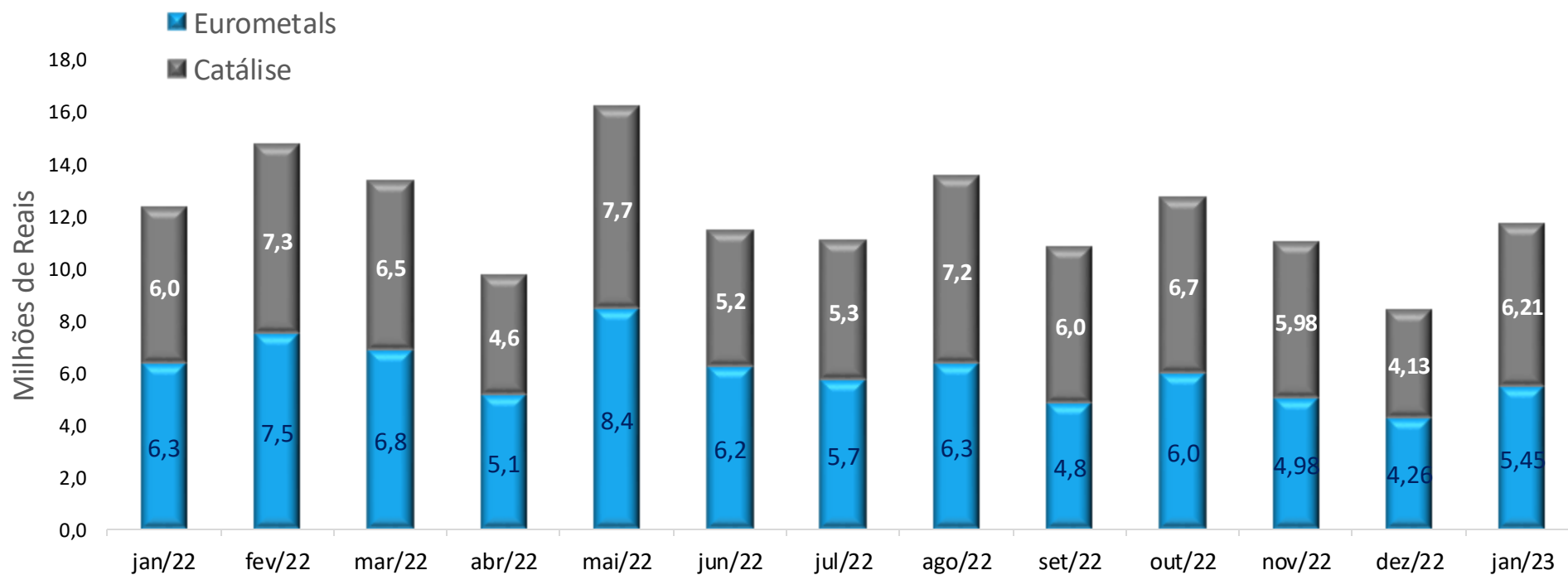
# Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9706

- O faturamento consolidado no mês de janeiro de 2023 foi de R\$ 11,6 milhões, expondo uma forte alta de 39%, com relação a dezembro de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 8,3 milhões. No consolidado, as Recuperandas demonstraram um aumento de 53% nos custos dos produtos vendidos no mês analisado, variação natural dado ao incremento verificado nas receitas, uma vez que mais produtos vendidos custam mais.
- Em valores, o faturamento evidenciou R\$ 3,26 Milhões a mais do que no encerramento de dezembro/22, com um aumento de R\$ 153 Mil entre as deduções e os custos.
- A Eurometals faturou R\$ 5,45 milhões, enquanto que a Catálise apresentou R\$ 6,21 milhões em receitas brutas, conforme segue:

## Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

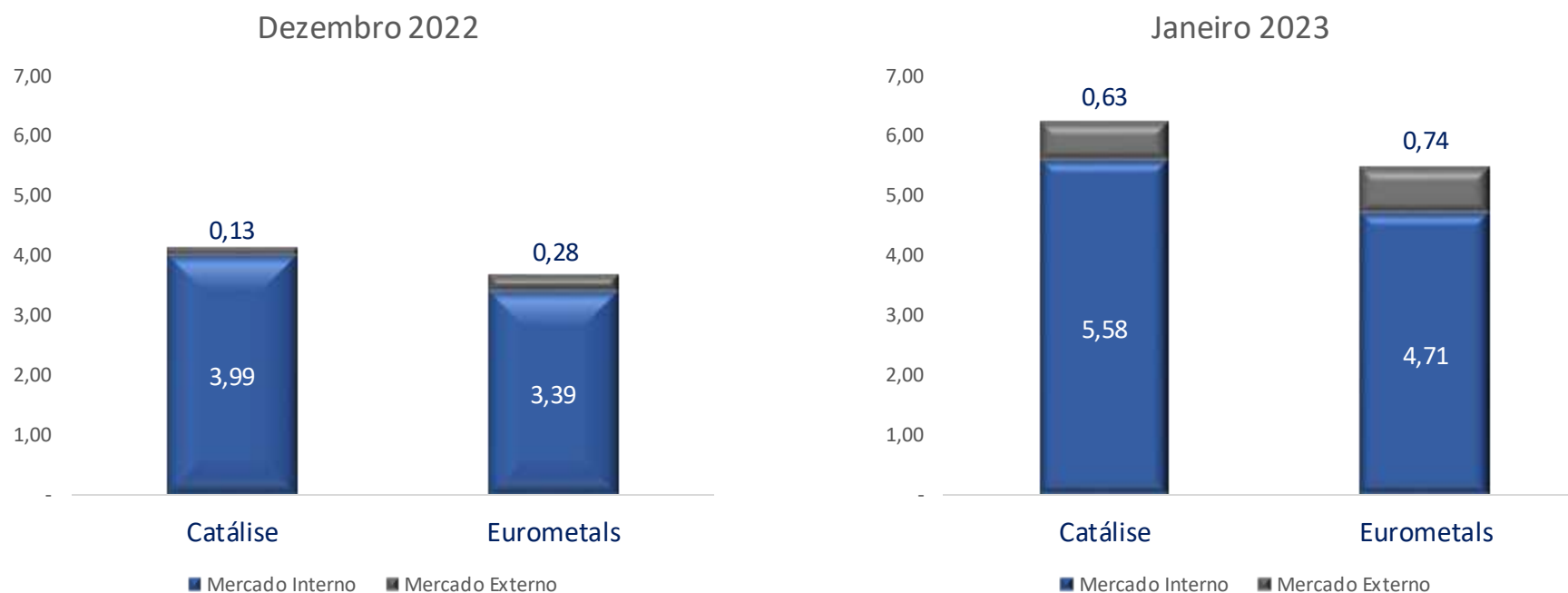


# Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9707

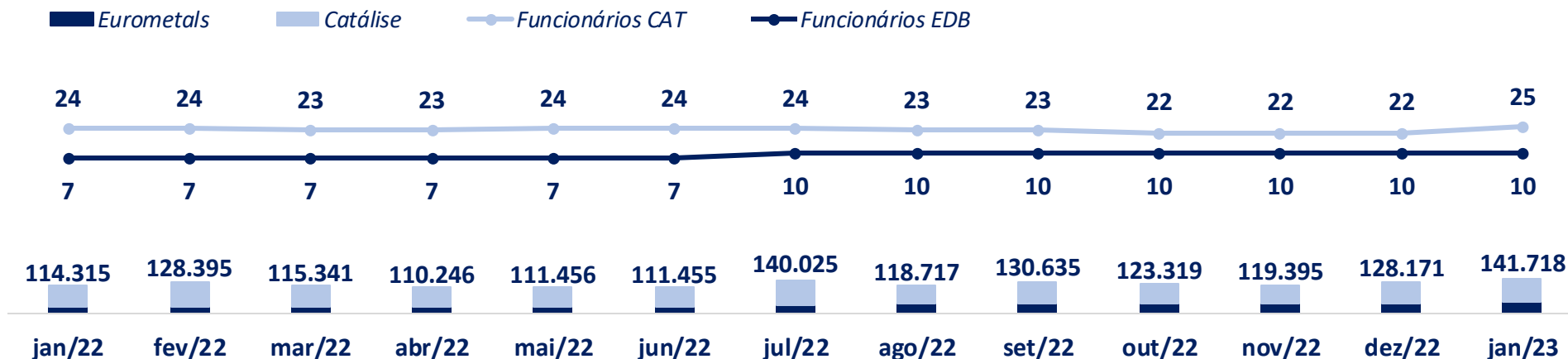
- Em janeiro de 2023, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 10,29 milhões, dos quais R\$ 5,58 milhões referem-se à Catálise e R\$ 4,71 milhões advindos da Eurometals.
- Analisando os faturamentos expostos para o Mercado Externo em janeiro de 2023, obtém-se um montante total de R\$ 1,37 Milhões. Quando comparado com o mês anterior, as vendas para fora do país obtiveram aumento de aproximadamente R\$ 950 mil, havendo uma variação positiva de 330% entre dezembro de 2022 e a competência aqui analisada.

Valores em milhões de reais



Acerca de janeiro de 2023, foi possível observar que as Recuperandas apresentaram alterações em seu quadro de colaboradores. Nota-se que 35 colaboradores trabalhavam para as Recuperanda na competência analisada. Conforme informado pela administração das Recuperandas, todos os pagamentos salariais estão em dia.

## Proventos totais e movimentação de funcionários, consolidadas das Recuperandas, últimos 13 meses:



### Comentários:

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- A Catálise apresentou um numerário total de 25 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 10 colaboradores na sua folha de pagamento.
- No comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram quatro colaboradores a mais do que havia um ano atrás. Com o total de proventos em R\$ 141,7 mil, que resulta em um saldo líquido da folha de R\$ 68,8 mil. O saldo bruto pago em pró-labore foi de R\$ 11,4 mil.
- Em reunião virtual com representantes das Recuperandas, obteve-se o entendimento de que mais funcionários foram contratados em parte para suprir demandas pontuais, indicando que nos próximos meses ainda haverá um fluxo de entrada e saída de colaboradores.

Fonte: Recuperanda

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9709

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 14/03/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9710

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 14/03/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



## Informações financeiras

---

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

# Informações financeiras<sup>(1)</sup> – Catálise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9712

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Varição
<b>Ativo</b>	<b>74.113</b>	<b>75.694</b>	<b>2,1%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>60.369</b>	<b>61.595</b>	<b>2,0%</b>
Disponível	113	29	-74,4%
Realizável de curto prazo	46.747	48.057	2,8%
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	0,0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>10.097</b>	<b>10.095</b>	<b>0,0%</b>
Realizável de longo prazo	10.097	10.095	0,0%
<b>Imobilizados</b>	<b>3.647</b>	<b>4.004</b>	<b>9,8%</b>

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de **2%** no **Ativo circulante**, devido, principalmente, pela alta no saldo de realizáveis de curto prazo em **2,8% (equivalente a R\$ 1,3 Milhões)**, cujo principal incremento foi o aumento nos valores a receber da Eurometals. Através da reunião com a administração das Recuperandas, ficou esclarecido que os saldos não são pagos de imediato pois são utilizados como capital para a operação, e há uma preocupação da gestão em restar o saldo na conta bancária da Catálise, alegando que, caso haja algum bloqueio da conta, impactaria toda a operação.
- O **Caixa Geral** apresentou forte queda entre o início e o final de janeiro/23, com saldo final de **R\$ 28 mil**, 74% menor do que detinha em dezembro/22. O principal Banco utilizado é o Grafeno, que apresentou saídas de R\$ 4 Milhões e entradas de R\$ 3,9 Milhões, movimentações operacionais, sendo que o saldo apresenta recebimentos da Eurometals nos dias em que a Catálise incorre em gastos operacionais.
- Os **estoques** da Catálise evidenciaram um aumento de **0,8% (equivalente a R\$ 209 mil)**. Nota-se que o principal aumento ocorreu nos produtos acabados em estoque, que apresentaram incremento de **12,4%**, evidenciando maior demanda para o **início** do próximo mês, em comparação com a atual competência.
- Com relação aos tributos e contribuições sociais a compensar, a Catálise expos um montante total de **R\$ 1,35 Milhões** ao final de janeiro/23, aumento de **8,2%**. Dentre os componentes da conta, as maiores variações ocorreram em **Imposto de Renda de Pessoa Jurídica a compensar** (montante incremental de R\$ 57,1 mil, equivalente a um aumento de 49,8%) e **ICMS a recuperar CIAP** (referente ao ICMS de ativo imobilizado; montante incremental líquido de R\$ 12,5 mil).
- O saldo de **Imóveis destinados a vendas** apresentou estabilidade, terminando o período em **R\$ 13,5 Milhões**.
- A última conta que compõe o ativo circulante é a de **Adiantamentos**, que ao final de janeiro/23, apresentou o montante de **R\$ 983 mil, 28%** a menos do que obtinha ao final de dezembro/22. O principal subgrupo de adiantamentos que reduziu entre as competências foi o de Adiantamentos a Fornecedores, que encerrou janeiro com R\$ 534 mil, 43,7% a menos do que em dezembro/22.
- O **Ativo não circulante** apresentou redução irrisória de R\$ 2 mil. Já o **Imobilizado** apresentou aumento de **9,8%**, ou **R\$ 357 mil**, valor que representa gastos com maquinário para a operação.

# Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9713

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Passivo</b>	<b>74.113</b>	<b>75.694</b>	<b>2,1%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>53.137</b>	<b>54.611</b>	<b>2,8%</b>
Fornecedores	41.259	42.819	3,8%
Empréstimos e financiamentos CP	7.511	7.432	-1,0%
Obrigações Sociais	652	687	5,3%
Obrigações Tributárias	2.866	2.874	0,3%
Outras contas a pagar	850	799	-6,0%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>54.882</b>	<b>54.651</b>	<b>-0,4%</b>
Empréstimos e financiamentos	463	463	0,0%
Obrigações Tributárias	36.713	36.713	0,0%
Fornecedores - Recup Judicial	17.706	17.475	-1,3%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(33.905)</b>	<b>(33.567)</b>	<b>-1,0%</b>
Capital social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(37.974)	(37.636)	-0,9%

- Assim como o Ativo Circulante, o Passivo Circulante expôs um aumento de **2,8%**. O incremento é evidenciado pelo aumento de 3,8% (equivalente a **R\$ 1,5 Milhões**) em saldos **devidos aos fornecedores**. Dentre os saldos em aberto, os 3 maiores montantes são devidos para Inove Metais (R\$ 13,4 Milhões, **31% do total devido**), Pirametais Comércio de Sucatas e Metais (R\$ 12,1 Milhões, **28%** do total devido) e Recyclam Comércio e Engenharia (R\$ 11,3 Milhões, **26%** do total devido; acerca desse fornecedor, informa-se que há outro saldo devido para “Recyclam Comércio de Engenharia LTDA”, no montante de R\$ 3,7 Milhões, caso fossem saldos agregados, a “Recyclam” se tornaria o maior fornecedor com saldo a receber da Catálise, com R\$ 15 Milhões e representatividade de 35% do total devido).
- Os **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo** da Recuperanda evidenciaram um saldo total de R\$ 7,4 Milhões, 1% a menos do que ao final de dezembro/22. O saldo corresponde integralmente aos valores devidos ao Banco Bradesco em contratos atrelados a moeda estrangeira e estão sujeitas às inerentes variações cambiais, fato que resultou em uma redução de R\$ 78 mil do saldo devido ao final de janeiro/23. Destaca-se que, durante a reunião com a Recuperanda, foi exposto que o saldo em questão é antigo e está em negociação com o Banco.
- As obrigações Sociais apresentaram incrementos líquidos de R\$ 34 mil em janeiro/23, como principal causa dessa variação, está o saldo de Provisões, que apresentou aumento em provisões para Férias e os encargos relacionados. Ao final do período, o saldo da conta foi de R\$ 687 mil.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas



- Além dos saldos incrementais em provisões sobre férias, nota-se que a Recuperanda começou, já em janeiro/23 a provisionar recursos para obrigações com 13º Salários. Montante provisionado de R\$ 10,4 mil.
- As **Obrigações tributárias** apresentaram brando aumento de **0,28%**, em comparação com o mês anterior, o que representa um incremento líquido de R\$ 8 mil. Nota-se que durante o período em análise, a Recuperanda reduziu o montante devido em tributos correntes (COFINS, PIS, IPI, ISS retido na fonte, IRRF sobre folha) em 4%. Os impostos e tributos parcelados também obtiveram queda, sendo o saldo responsável referente ao parcelamento de ICMS, que diminuiu em R\$ 45 mil, saldo pago em 3 parcelas no dia 30/01 pela Catálise.
- Os saldos de provisão de imposto de renda e contribuição social cresceram **60%** em janeiro/23, terminando a competência com R\$ 192 mil provisionados.
- Dentre as **contas a pagar diversas**, que reduziram 6% durante a competência, os principais fatores para o resultado foram a diminuição do saldo devido em parcelamento com o SEMAE (parcelamento de conta de água em atraso, redução de R\$ 40,5 mil), diminuição do saldo do adiantamento recebido da Eurometals (R\$ 5,5 mil a menos) e a diminuição do saldo de aluguel devido para a Polisinter (R\$3,8 mil).
- A Catálise encerrou janeiro/23 com saldo de **Patrimônio Líquido** negativo em R\$ 33,5 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos. Nota-se que o patrimônio líquido apresentou melhora entre as competências, com 1% de variação. Resultado engendrado pelo lucro verificado para o mês em análise.

# Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9715

DRE (R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Receita bruta</b>	<b>4.126</b>	<b>6.209</b>	<b>50%</b>
Deduções	(928)	(1.265)	36%
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.198</b>	<b>4.944</b>	<b>55%</b>
Custos	(2.906)	(4.691)	61%
<b>Lucro / Prejuízo Bruto</b>	<b>292</b>	<b>253</b>	<b>-13%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>9,12%</b>	<b>5,11%</b>	<b>-44%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(350)</b>	<b>(205)</b>	<b>-41%</b>
Despesas administrativas	(187)	(77)	-59%
Despesas com vendas	(65)	(79)	22%
Despesas gerais	(95)	(46)	-51%
Despesas tributárias	(3)	(3)	-9%
Outras Receitas Operacionais	0	0	-47%
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>(59)</b>	<b>48</b>	<b>-182%</b>
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	148	290	96%
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>90</b>	<b>338</b>	<b>277%</b>
IR e CSLL	(139)	-	-100%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>(49)</b>	<b>338</b>	<b>-791%</b>

A terminologia “contábil”, utilizada ao descrever o lucro, se faz necessária para distinguir o fato de que o resultado observado não necessariamente se traduz em montante equivalente de ganho concretizado. Uma vez que os ganhos financeiros da Recuperanda advêm de reduções que ocorrem em seus passivos cujo saldo devido está denominado em moeda estrangeira, havendo a necessidade de se acompanhar o total devido em moeda nacional.

- Em janeiro/23, a Catálise obteve um faturamento bruto de pouco mais de **R\$ 6,2 Milhões**.
- As deduções da receita bruta correspondem aos impostos coletados sobre o faturamento. Foram abatidos valores correspondentes a ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas, com montante agregado pouco maior do que **R\$ 1,2 Milhões**.
- Com isso, a **Receita líquida** observou aumento de 55%, com relação ao mês anterior, com montante líquido faturado de **R\$ 4,94 Milhões**.
- Os Custos dos produtos vendidos variam de forma diretamente proporcional com relação ao quanto foi vendido, ou seja, se o faturamento aumenta, os custos também aumentam. Como observado em janeiro/23, houve um aumento dos custos, com relação ao mês anterior, total de R\$ 4,69 Milhões.
- As **despesas gerais e administrativas** evidenciaram uma considerável redução de 41%, com relação ao mês de dezembro/22. O total dispendido foi de R\$ 205 mil, com reduções de 59% nas despesas administrativas, 51% nas despesas gerais e um aumento de 22% nas despesas com vendas.
- As despesas que mais impactaram o resultado da Recuperanda no período foram os gastos com serviços prestados de PJs (R\$ 54 mil), gastos com pessoal do administrativo (R\$ 46 mil) e “serviços contratados” (R\$ 35 mil).
- Após contabilizadas as despesas da operação, obtém-se o lucro operacional da Catálise, em R\$ 48 mil.
- Agregando o resultado financeiro positivo de R\$ 290 mil (muito por conta de ganhos com variação cambial, que representaram R\$ 305 mil, descontados de despesas financeiras em R\$14,8 mil), nota-se que a Catálise engendrou um **lucro líquido contábil de R\$ 338 mil em janeiro/23**.

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Ativo</b>	<b>23.191</b>	<b>24.977</b>	<b>8%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>20.135</b>	<b>21.936</b>	<b>9%</b>
Disponível	2.557	312	-88%
Realizável de curto prazo	17.579	21.624	23%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.437</b>	<b>1.437</b>	<b>0%</b>
Realizável de longo prazo	1.437	1.437	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>1.619</b>	<b>1.604</b>	<b>-1%</b>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>929</b>	<b>1.443</b>	<b>55%</b>

- Observando os ativos do balanço patrimonial da Eurometals de janeiro/23, percebe-se que houve um aumento de **7,7%** no **Ativo**, sendo **8,9%** no **Ativo circulante**, **estabilidade** no **Ativo Não Circulante** e por fim, redução de menos de 1% no **imobilizado**.
- O saldo de **disponibilidades** expos uma queda de **87,8%**, saindo de um total de **R\$ 2,5 Milhões** ao final de dezembro/22 e encerrando janeiro/23 em **R\$ 312 mil**.
- O saldo de Realizável de curto prazo é composto por 8 sub contas. No agregado, a Eurometals celebrou o mês com aumento de 23% nessa conta, terminando janeiro/23 com um saldo de R\$ 21,6 Milhões.
- A primeira sub conta é a de **Duplicatas a receber**, que sofreu uma queda de 8,2%, equivalente a uma redução de R\$ 820 mil entre dezembro/22 e janeiro/23. O saldo final das Duplicatas foi de **R\$ 9,17 Milhões** a serem recebidos pela Eurometals em até um ano. Discriminando os saldos a receber, nota-se que o maior devedor é a ESAB S/A Indústria e Comércio, que possui saldo em aberto de **R\$ 6,05 Milhões (66% do total)**, com o segundo maior devedor sendo a Vallourec Soluções Tubulares do Brasil, com saldo em aberto de **R\$ 1,15 Milhões (12,5% do total)**.
- A segunda sub conta é a de saldos a receber de **clientes do mercado externo**, que apresentaram queda de **9,5%** entre dezembro/22 e janeiro/23, encerrando o período com saldo agregado de R\$ 1,8 Milhões a receber de 8 clientes estrangeiros. O maior saldo é devido pela empresa BM Bomaq Pharmatechnik GMBH (empresa Alemã), que ao final de janeiro/23 devia R\$ 1,06 Milhões para a Eurometals.
- A terceira sub conta compositora dos realizáveis de curto prazo foi escriturada como “**contas a receber diversas**”, que apresentou estabilidade entre os meses e expõe um saldo de R\$ 20 mil.
- A quarta conta diz respeito aos **adiantamentos** feitos, conta que indica o direito de recebimento que a Eurometals detém com seus parceiros. O agregado desses adiantamentos apresentou incremento de R\$ 252 mil (+ 24,5%) entre os meses em questão, culminando em um total de R\$ 1,28 Milhões em adiantamentos ao final de janeiro/23. A maior quantia dada em adiantamento foi destinada para matéria-prima importada (R\$ 727 mil, no mês em questão, foram realizados adiantamentos adicionais para a importação de Manganês.
- A quinta conta diz respeito aos **tributos a compensar**, que apresentaram saldo final de R\$ 3,6 Milhões ao final de janeiro/23 e evidenciaram aumento de 5,8% entre os meses. Destaca-se que os tributos a serem compensados são considerados pela Gestão da Recuperanda, dado que são relacionados com a operação. Destaque para o saldo de R\$ 3,3 Milhões de saldo em ICMS a compensar.

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Ativo</b>	<b>23.191</b>	<b>24.977</b>	<b>8%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>20.135</b>	<b>21.936</b>	<b>9%</b>
Disponível	2.557	312	-88%
Realizável de curto prazo	17.579	21.624	23%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.437</b>	<b>1.437</b>	<b>0%</b>
Realizável de longo prazo	1.437	1.437	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>1.619</b>	<b>1.604</b>	<b>-1%</b>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>929</b>	<b>1.443</b>	<b>55%</b>

- A sexta conta diz respeito a adiantamentos feitos para “Maria Helena Forti”, no montante total de R\$ 3.950.000,00. A Recuperanda informou que se trata de um saldo que foi transferido para evitar problemas com as suas contas bancárias.
- A sétima conta apresenta os **estoques** da Eurometals. Ao final de janeiro/23, a Recuperanda expôs um saldo total de R\$ 1,4 Milhões em estoque. As composições da conta agregada são as Matérias Primas, Mercadoria para revenda, material de embalagem e estoques em poder de terceiros. A variação positiva de 74,8% no total entre os meses evidencia o aumento significativo de estoques em poder de terceiros, que apresentou aumento de 172%, terminando a competência em R\$ 996 mil, que acrescido aos saldos de R\$ 6 mil em material de embalagem e os R\$ 409 mil em matéria-prima, corresponde ao total dos estoques.
- A oitava e última conta que compõe os realizáveis de curto prazo é a de **Impostos a Recuperar**, que apresentam aumento de 46% e terminaram a competência em R\$ 206 mil. Os impostos que compõe a conta são saldos de ICMS – Crédito sobre Consignado e IPI – Crédito sobre consignado, ambos apresentaram aumentos no período.
- Analisando então o **Ativo não circulante**, nota-se que os períodos apresentaram os mesmos saldos, em montante total de R\$ 1,4 Milhões.
- O **Imobilizado** apresentou apenas uma redução de 0,9% entre as competências, resultado da depreciação mensal incorrida pelo maquinário da Recuperanda. O valor final de janeiro/23 foi de R\$ 1,6 Milhões.
- Ao final da listagem de Ativos da Eurometals, está posta uma conta de compensação, que expõe valores referentes a remessas de mercadorias em consignação. Essa conta apresentou o montante de R\$ 1,4 Milhões.

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9718

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Varição
<b>Passivo</b>	<b>23.191</b>	<b>24.977</b>	<b>7,7%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>17.125</b>	<b>18.883</b>	<b>10,3%</b>
Fornecedores	16.725	18.526	10,8%
Empréstimos e financiamentos	35	35	0,0%
Obrigações Sociais	125	138	10,6%
Obrigações Tributárias	234	179	-23,5%
Outras contas a pagar	5	4	-22,9%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>7.024</b>	<b>7.015</b>	<b>-0,1%</b>
Empréstimos e financiamentos	6.146	6.146	0,0%
Obrigações Tributárias	-	-	0,0%
Fornecedores sujeitos a RJ	877	869	-1,0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(958)</b>	<b>(921)</b>	<b>-3,8%</b>
Capital social	310	310	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.268)	(1.231)	-2,9%
<b>Contas de Compensação</b>	<b>929</b>	<b>1.443</b>	<b>55,4%</b>

- Assim como o Ativo, o Passivo da Eurometals apresentou um aumento de 7,7%, encerrando janeiro/23 em um montante de R\$ 24,97 Milhões.
- Observa-se que o **Passivo Circulante**, que são as obrigações e deveres que a Recuperanda têm que honrar em um período de até um ano, apresentou um aumento de 10,3% entre os meses, correspondente a um aumento de R\$ 1,8 Milhões nos montantes devidos.
- A primeira conta que compõe o saldo do passivo circulante da Recuperanda é a conta de Fornecedores, que apresentou um aumento de 10,8% entre dezembro/22 e janeiro/23, encerrando a competência em R\$ 18,2 Milhões. Destaca-se que R\$ 17,88 Milhões (96,5% do total) são obrigações em favor da Catálise, algo que a gestão da Recuperanda foi questionada em reunião com a Administração Judicial, resultando em entendimento de que é algo natural dada a forma como as empresas operam, com a Catálise sendo a responsável pela produção e a Eurometals como comercializadora dos produtos, ou seja, naturalmente a Catálise é o principal fornecedor da Eurometals e os saldos devidos são controlados pela gestão das Recuperandas, havendo previsão de regularização dos montantes conforme a operação decorre.
- Outro passivo circulante é o referido “empréstimos e financiamentos” de curto prazo, cujo saldo permaneceu estável entre as competências, expondo montante de R\$ 35,2 mil, sendo que 25% desse saldo é devido ao Banco Bradesco e 75% é devido para Invista Crédito e Investimentos em ambos os casos o montante é referente a duplicatas descontadas (adiantamento de recebíveis).
- As Obrigações Sociais apresentaram um incremento de 10,6% (equivalente a R\$ 13 mil) em seus montantes agregados, encerrando janeiro/23 em R\$ 138 mil. Parte desse aumento se deve ao maior valor em salários a pagar (+39%), pró-labore a pagar (antes nulo, atual R\$1,6 mil), INSS empresa recolher (+16,4%) e ao aumento nas provisões (3,8%).

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9719

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Passivo</b>	<b>23.191</b>	<b>24.977</b>	<b>7,7%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>17.125</b>	<b>18.883</b>	<b>10,3%</b>
Fornecedores	16.725	18.526	10,8%
Empréstimos e financiamentos	35	35	0,0%
Obrigações Sociais	125	138	10,6%
Obrigações Tributárias	234	179	-23,5%
Outras contas a pagar	5	4	-22,9%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>7.024</b>	<b>7.015</b>	<b>-0,1%</b>
Empréstimos e financiamentos	6.146	6.146	0,0%
Obrigações Tributárias	-	-	0,0%
Fornecedores sujeitos a RJ	877	869	-1,0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(958)</b>	<b>(921)</b>	<b>-3,8%</b>
Capital social	310	310	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.268)	(1.231)	-2,9%
<b>Contas de Compensação</b>	<b>929</b>	<b>1.443</b>	<b>55,4%</b>

- A queda de 23,4% verificada nas Obrigações tributárias decorreu majoritariamente, da quitação, em janeiro/23, dos saldos em aberto do PIS a recolher (R\$ 8,6 mil) e de COFINS a recolher (R\$ 39,9 mil) que Recuperanda detinha em dezembro/22. O saldo final foi de pouco mais de R\$ 179 mil.
- As “outras contas a pagar” obtiveram o montante agregado de R\$ 3,8 mil com R\$ 3,4 mil desse saldo correspondendo a devoluções a pagar. O restante são valores devidos para sindicato e para um parceiro.
- Seguindo para os Ativos não circulantes, que são as obrigações que Eurometals têm a pagar que possuem vencimento em períodos superiores a um ano, assumiram um saldo agregado de R\$ 7 Milhões em janeiro/23 com uma irrisória queda de 0,1 %, em comparação com dezembro/22.
- Observa-se que, do saldo total dos não circulantes, o montante devido por empréstimos corresponde a 87% do total, sendo que apresenta montante estável de R\$ 6,1 Milhões entre os meses e correspondem a valores devidos para a Catálise (“Empréstimos de Empresa Ligada”).
- O remanescente do passivo não circulante está na forma de obrigações de pagamentos para fornecedores de longo prazo, que estão incluídos no processo de Recuperação Judicial corrente. O saldo da conta, ao final de janeiro/23, foi de R\$ 869 mil, com a única redução verificada tendo ocorrido na conta da Catálise, em decorrência de ganho com variação cambial.
- Devido ao lucro líquido contábil engendrado pela Eurometals, o valor exposto de Patrimônio Líquido apresentou uma variação positiva de 3,8% saindo de um saldo negativo de R\$ 958 mil e encerrando janeiro/23 com um saldo negativo de R\$ 921 mil.
- Assim como nos Ativos, os Passivos da Eurometals também apresentam uma conta de “compensação”, com saldo de R\$ 1,4 Milhões ao final de Janeiro/23, valores relacionados a mercadorias em consignação.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

# Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

Rs. 9720

(R\$ milhares)	dez/22	jan/23	Variação
<b>Receita bruta</b>	<b>4.261</b>	<b>5.448</b>	<b>28%</b>
(-) Deduções	(1.323)	(1.110)	16%
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.938</b>	<b>4.338</b>	<b>48%</b>
Custo do produto vendido	(2.742)	(3.950)	-44%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>196</b>	<b>388</b>	<b>98%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>6,67%</b>	<b>8,94%</b>	<b>34%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(283)</b>	<b>(315)</b>	<b>-11%</b>
Despesas Administrativas	(52)	(54)	-4%
Despesas Operacionais Comerciais	(175)	(208)	-18%
Despesas Gerais	(56)	(52)	7%
Despesas Tributárias	(0)	(1)	-258%
Outras receitas operacionais	0	0	-80%
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(87)</b>	<b>73</b>	<b>16%</b>
Resultado não operacional	-	-	-
Resultado financeiro	15	(37)	148%
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>(72)</b>	<b>37</b>	<b>50%</b>
IR e CSLL	-	-	-
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>(72)</b>	<b>37</b>	<b>50%</b>

- Analisando a DRE da Eurometals para a competência de janeiro/23, fica claro que a Recuperanda obteve um aumento de 28% em seu faturamento bruto, tendo faturado o montante bruto de R\$ 5,4 Milhões.
- A linha seguinte indica os custos das deduções que ocorrem sobre o que a Recuperanda fatura. Como não houveram devoluções durante o mês, as deduções correspondem aos custos de ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas. O saldo agregado desses impostos foi de R\$ 1,1 Milhões.
- Com isso, a receita líquida de janeiro/23 foi de R\$ 4,3 Milhões, valor 48% maior do que o obtido em dezembro/22.
- Em sequência, são expostos os custos dos produtos vendidos, que assumiram saldo de R\$ 3,95 Milhões. Com isso, o Lucro bruto, que indica o quanto a Recuperanda obteve de excesso após considerar os gastos da operação principal, apresentou R\$ 388 mil.
- As despesas gerais e administrativas apresentaram dispêndios totais de R\$ 315 mil. As despesas mais impactantes foram as operacionais comerciais (R\$ 208 mil), ou seja, despesas que possuem relação com a venda (e.g. gastos com frete, comissões, etc.). Com relação ao mês anterior, observa-se que houve um aumento de 18% nesses gastos comerciais, o que explica que a relação entre o faturamento e o custo não é monotônica, ou seja, há oportunidade para que maiores faturamentos engendrem melhores resultados.
- Após observar um faturamento maior do que todos os custos e despesas incorridos, a Eurometals obteve um lucro operacional de R\$ 73 mil. Saldo que foi capaz de cobrir o resultado financeiro negativo de R\$ 37 mil (causado por variações cambiais, juros e multas).
- Ao final da DRE de janeiro/23, verificou-se que a Recuperanda gerou um lucro líquido contábil de R\$ 37 mil, em movimentação de ruptura com o mês anterior, quando foi obtido prejuízo.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	jan/23	(R\$ milhares)	jan/23
<b>Ativo</b>	<b>890</b>	<b>Passivo</b>	<b>890</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>95</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>498</b>
Disponível	6	Fornecedores	21
Relizavel de curto prazo	89	Obrigações trabalhistas	21
		Obrigações tributárias	26
		Outras contas a pagar	431
<b>Ativo não circulante</b>	<b>610</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>26.015</b>
Realizável de longo prazo	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213
<b>Imobilizado</b>	<b>185</b>	Obrigações tributárias LP	24.802
		<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(25.623)</b>
		Capital social	240
		Reservas	2.654
		Lucros / Prejuízos acumulados	<b>(28.517)</b>

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.



(R\$ milhares)	jan/23
<b>Receita bruta</b>	<b>65</b>
(-) Deduções	(12)
<b>Receita Líquida</b>	<b>54</b>
Custo do produto vendido	(30)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>24</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>44%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(12)</b>
Despesas com vendas	(2)
Despesas administrativas	(9)
Despesas gerais	(1)
Despesas tributárias	(1)
Outras receitas operacionais	
<b>Lucro Operacional</b>	<b>12</b>
Resultado não operacional	
Resultado financeiro	(1)
<b>Lucro / Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>11</b>
IR e CSLL	-
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>11</b>

- Observando a demonstração de resultados da empresa, conclui-se que a operação, em janeiro/23, gerou um lucro líquido de R\$ 11 mil, com um faturamento bruto de R\$ 65 mil.

# Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9723

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de R\$ 40,2 Milhões de forma consolidada, conforme os passivos apontados em suas demonstrações contábeis.

## Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo (em milhares R\$)	dez/22	jan/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.299	3.305
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.713	36.713
<b>Total Endividamento</b>	<b>40.012</b>	<b>40.017</b>

## Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	dez/22	jan/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	262	209
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
<b>Total Endividamento</b>	<b>262</b>	<b>209</b>

Em janeiro, a Eurometals apresentou contabilização de baixas de impostos e encargos sociais, além de compensações de impostos, fato que indica que as Recuperandas pagaram e compensaram parte dos impostos.

## • Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	dez/22	jan/23
<b>Dívida Tributária</b>		
INSS Empresa a Recolher	178.688	178.399
FGTS a recolher	163.429	161.348
INSS de terceiros a recolher	29.594	29.594
INSS - Despachantes	62.113	62.113
<b>Encargos Sociais</b>	<b>433.824</b>	<b>431.454</b>
Pis a recolher	10.591	10.570
cofins a recolher	48.777	48.682
icms a recolher	0	0
ipi a recolher	274.627	263.330
irrf a recolher	6.713	6.674
pis/cofins/csll retido fonte	6.309	6.112
iss retido na fonte	7.966	1.489
irrf sobre folha	7.736	6.387
<b>Dívida Tributária de Curto Prazo</b>	<b>362.719</b>	<b>343.244</b>
Refis Municipal	4.202	4.202
Parcelamento Receita Federal	92.797	92.797
Parcelamento ICMS	1.949.164	1.904.046
Parcelamento procuradoria faz nacional	337.117	337.117
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>2.383.281</b>	<b>2.338.163</b>
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	81.035	137.639
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	38.683	54.741
<b>PROVISAO IMP.RENDA E CONTR.SOC</b>	<b>119.718</b>	<b>192.380</b>
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP</b>	<b>3.299.541</b>	<b>3.305.241</b>

- A dívida tributária de curto prazo apresentou uma branda evolução de 0,17%.
- Destaca-se que houve o pagamento da quantia de R\$ 45,1 mil em janeiro/23, referente ao parcelamento de ICMS.

## • Dívida Tributária de Longo Prazo

Mês	dez/22	jan/23
ICMS	7.795.881	7.795.881
IPI	1.647.147	1.647.147
PIS	990.918	990.918
COFINS	5.447.880	5.447.880
IRPJ - IMP Renda PJ	371.365	371.365
Contribuição Social	90.577	90.577
INSS	15.951.682	15.951.682
FGTS Atrasados	99.762	99.762
Parcelamentos CETESB Interrompidos	2.148.459	2.148.459
IRRF - Imp. Renda PJ	317.380	317.380
Imposto de Importação	1.457.089	1.457.089
Retenções PIS/COFINS/CS/IR	39.479	39.479
Dívidas CLT	326.086	326.086
Dívida Estadual IPVA	28.939	28.939
<b>Dívida Tributária de Longo Prazo</b>	<b>36.712.643</b>	<b>36.712.643</b>

- Nota-se que o saldo permanece estável durante o período.

## • Dívida Tributária de Curto Prazo

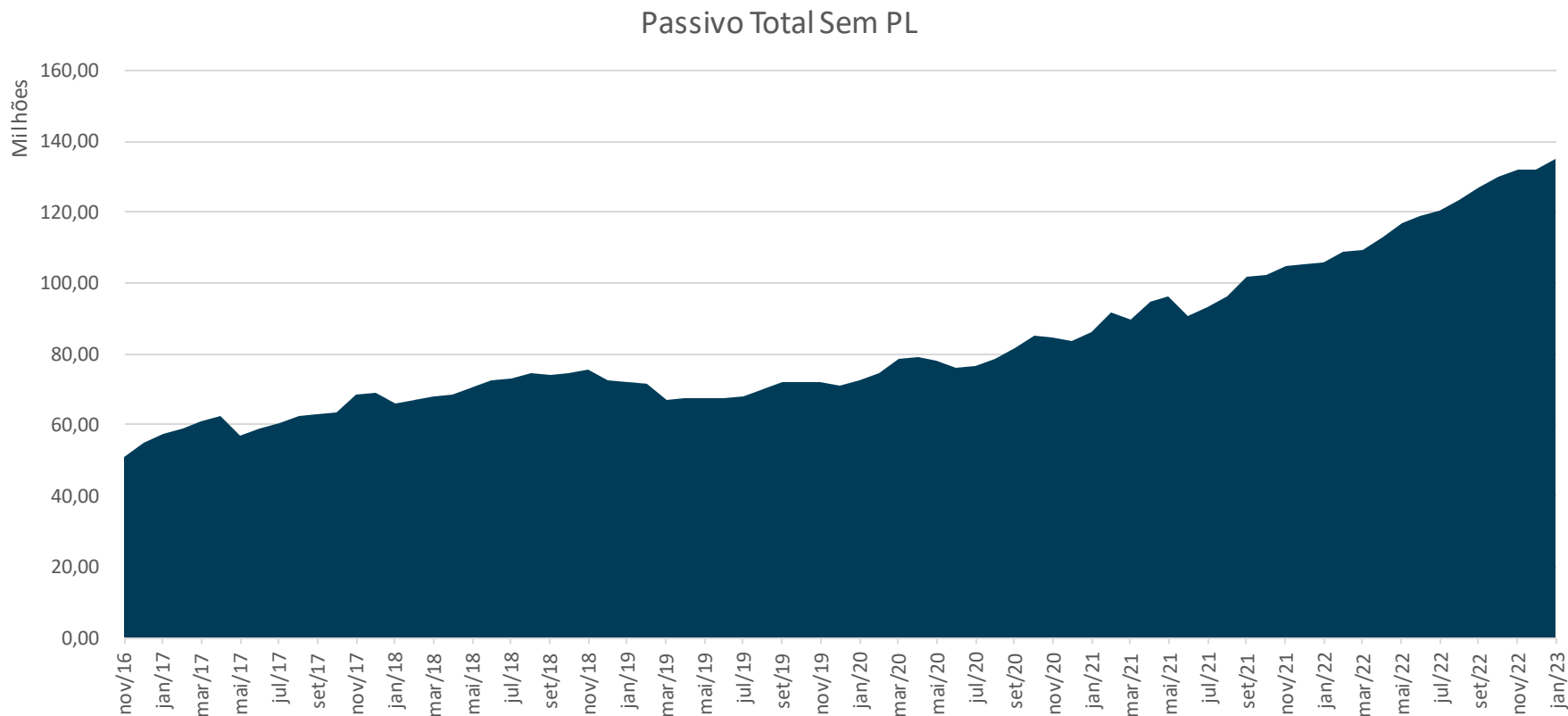
Mês	dez/22	jan/23
INSS Empresa a Recolher	18.424	21.380
FGTS a Recolher	9.409	8.659
<b>Encargos Sociais</b>	<b>27.833</b>	<b>30.040</b>
PIS a Recolher	8.661	-
COFINS Recolher	39.942	-
ICMS a Recolher	-	-
IPI a Recolher	7.042	8.305
IRRF a Recolher	794	794
PIS/COFINS/CSLL Retido Fonte	894	894
IRRF sobre Folha	3.623	3.172
<b>Dívida Tributária de Curto Prazo</b>	<b>60.956</b>	<b>13.165</b>
INSS - Parcelamento	126.294	112.894
Parcelamento Receita Federal	7.659	7.256
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>133.954</b>	<b>120.150</b>
Provisão Imposto de Renda	26.979	31.320
Provisão Contribuição Social	12.521	14.803
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>39.500</b>	<b>46.123</b>
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP</b>	<b>262.242</b>	<b>209.478</b>

- Acerca da dívida tributária da Recuperanda, pode-se notar que ocorreram reduções com relação ao período anterior.
- Foram quitados os saldos de PIS e COFINS a recolher, que representavam R\$ 48,6 mil devidos em dezembro/22.
- A Recuperanda evidenciou, em seus documentos contábeis, o pagamento de R\$ 13,4, referente ao parcelamento de INSS.

# Evolução dos Passivos Totais (Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido)

fls. 9726

Com o intuito de expor como que as obrigações das Recuperandas evoluíram desde que foi iniciado o processo de Recuperação Judicial. Os saldos expostos correspondem as somas dos passivos de curto e de longo prazo, desde novembro de 2016 (mês logo após o deferimento do processo) até a atual competência.



No primeiro período, em novembro de 2016, o valor do Passivo Total era de R\$ 51 Milhões. Ao final de janeiro/23, o valor estava em R\$ 135 Milhões. Durante o período, o Passivo aumentou em 2,6 vezes.

A dívida financeira total das Recuperandas apresentou, ao final de janeiro/23, o saldo de R\$ 14,07 Milhões. As obrigações com vencimento em até um ano representaram 53% do total.

## Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Empréstimos e Financiamentos de <b>Curto Prazo</b>	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	7.504	7.288	7.188	7.339	7.207	7.467	7.546	7.468
Empréstimos e Financiamentos de <b>Longo Prazo</b>	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	6.569	6.583	6.580	6.592	6.594	6.595	6.609	6.609
<b>Total Endividamento</b>	<b>14.404</b>	<b>13.915</b>	<b>13.686</b>	<b>13.609</b>	<b>13.476</b>	<b>14.074</b>	<b>13.871</b>	<b>13.768</b>	<b>13.932</b>	<b>13.800</b>	<b>14.061</b>	<b>14.155</b>	<b>14.077</b>

## Notas

Catálise: Responsável por 56% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto prazo: R\$ 7,43 Milhões
- Longo prazo: R\$ 463 mil
- Total: R\$ 7,89 Milhões

Eurometals: responsável por 44% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto Prazo: R\$ 35 mil
- Longo Prazo: R\$ 6,1 Milhões (Devidos para a Catálise)
- Total: R\$ 6,18 Milhões

## Relação de credores

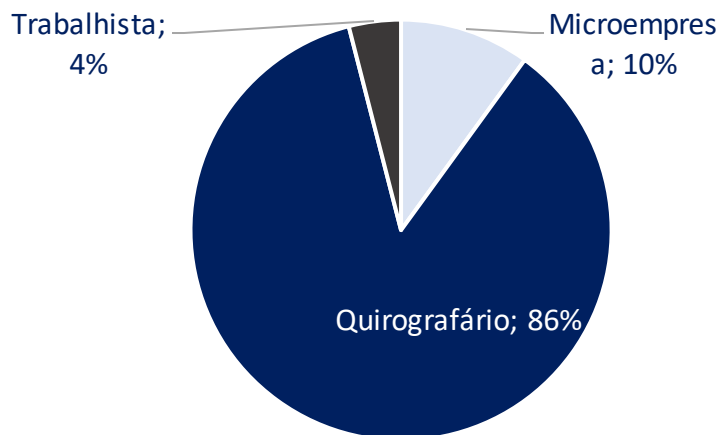
---

### a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>8.900</b>	<b>6</b>	<b>1.905</b>	<b>3</b>	<b>377</b>	<b>245</b>	<b>100%</b>	<b>16.132</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%



## Plano de Recuperação Judicial

---

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

## Créditos sujeitos a RJ

### Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

## 25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

## Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
<b>Total</b>		<b>162.163,06</b>

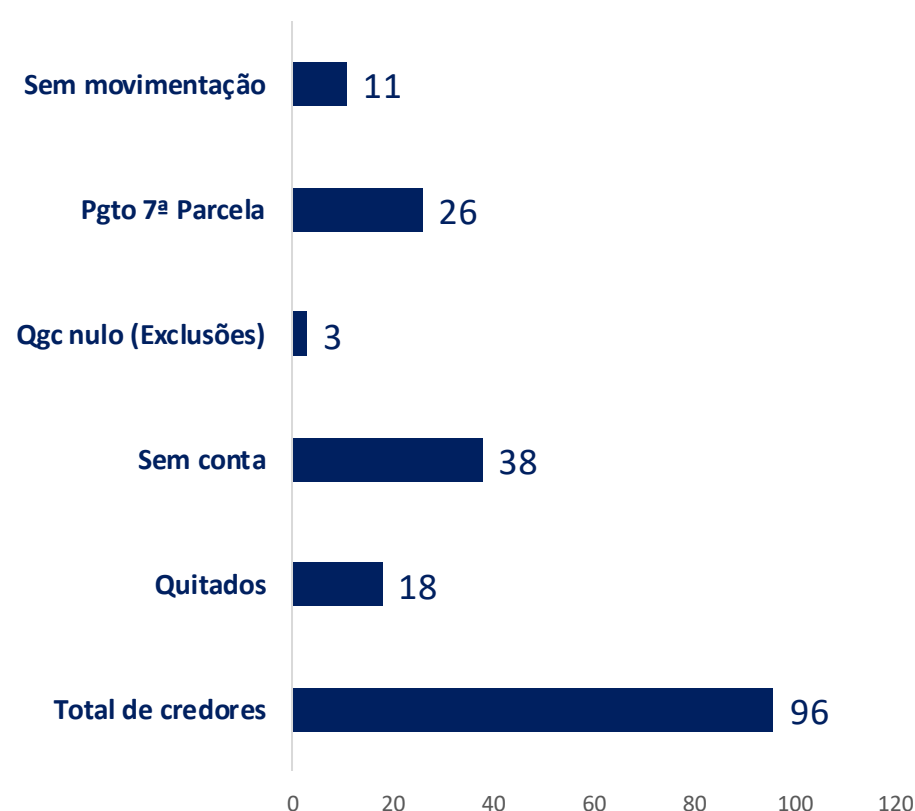
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 7ª parcela, efetuada no mês de novembro de 2022.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a Recuperanda faça as transferências .
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9 Milhões e € 211 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 11,1 Milhões, atualizados e convertido com a cotação do dólar na data de 05/12/22.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos a 55 credores, um a mais do que na parcela anterior.
- Ainda no mês de novembro de 2022, foram efetuados pagamentos para 26 credores que totalizaram R\$ 34.434,04 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor, foram pagos R\$ 12.903,06 em favor da Bluequest Resources e R\$ 919,53 para a C. Steinweg Handelsvem, que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 2.505,74 e US\$ 178,57, respectivamente.
- Atenta-se ao fato de a Recuperanda já ter comunicado a necessidade dessas informações para seus credores.

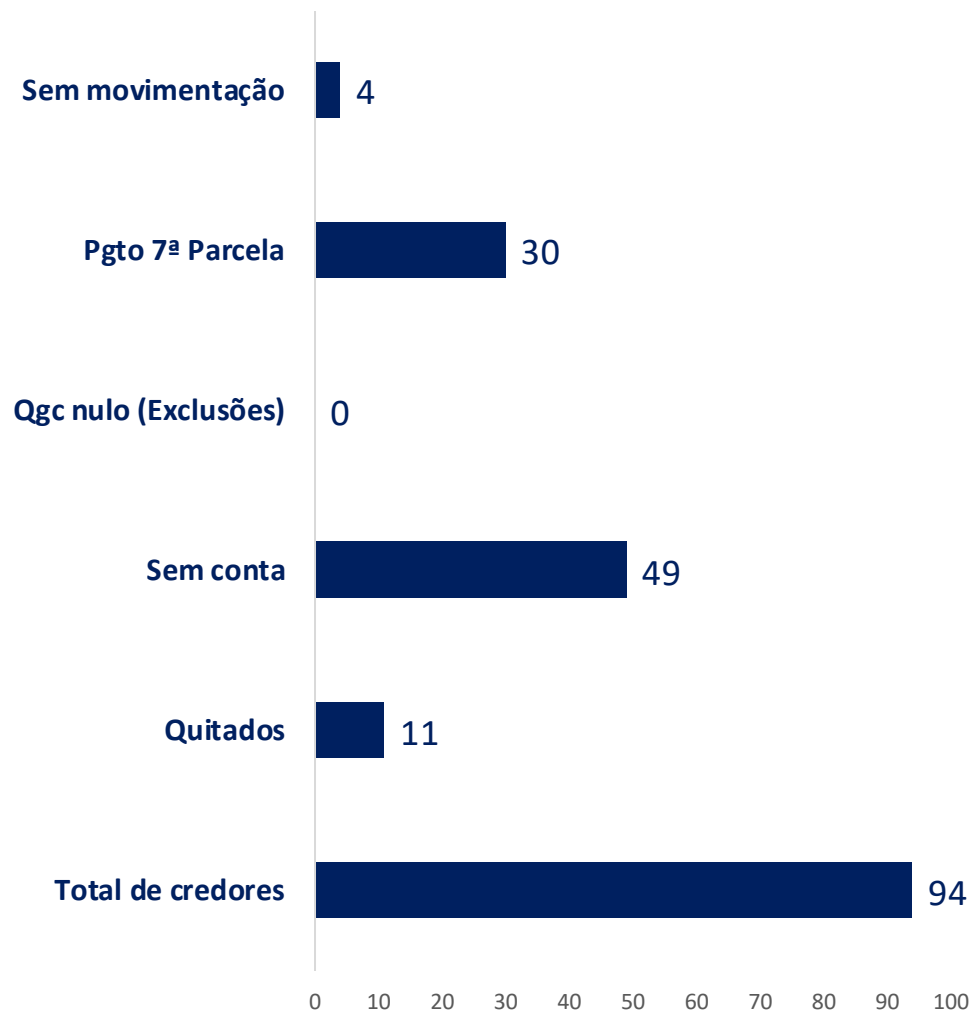
## Próximo pagamento

8ª Parcela – 06/05/2023

### Credores Classe III



- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 7ª parcela, efetuada no mês novembro de 2022.



- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias.
- Na **sétima parcela do PRJ**, efetuada em novembro de 2022, 30 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 31.424,56**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a Recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em maio de 2023.

# Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

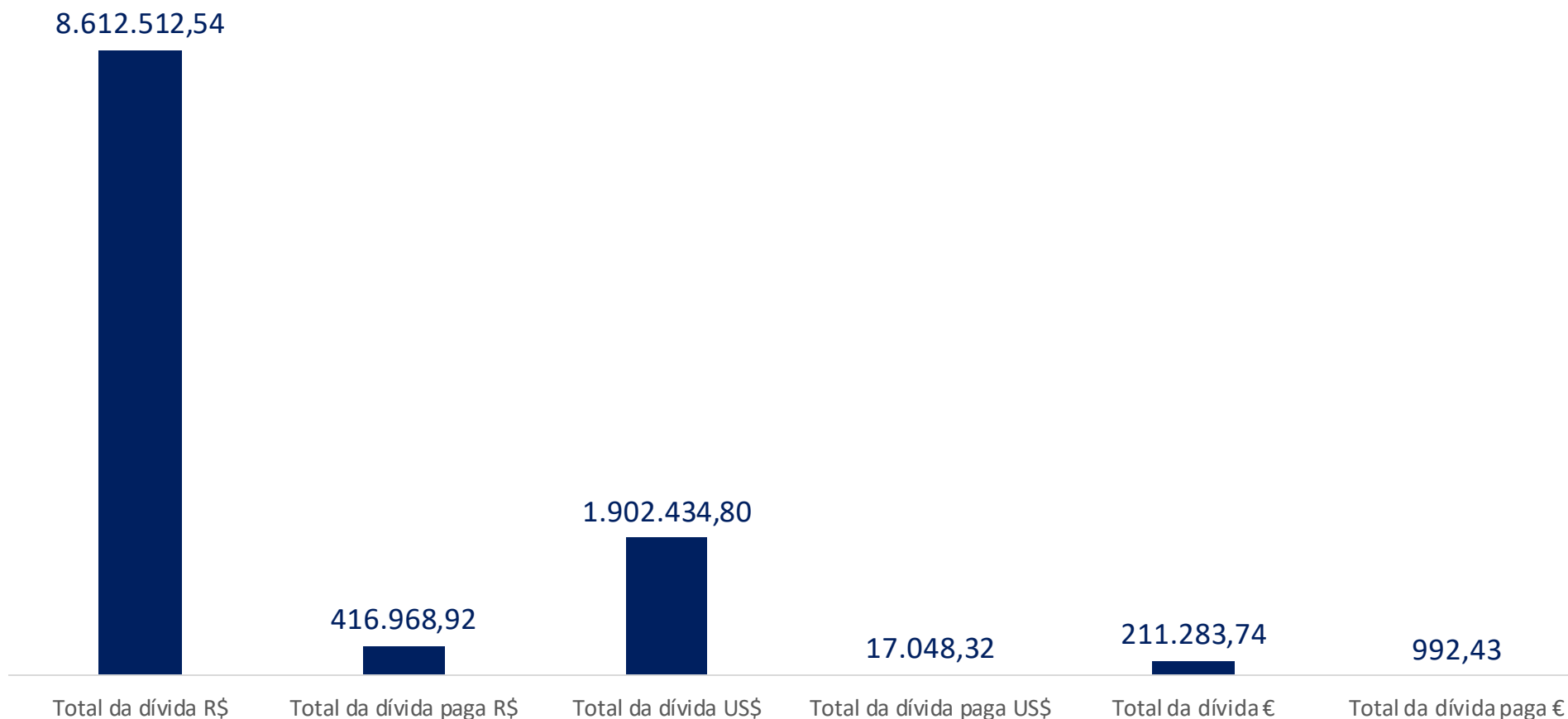
fls. 9736

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 7ª parcela efetuada no mês novembro de 2022.

## Classe III – Dívida em Reais

## Classe III – Dívida em Dólares

## Classe III – Dívida em Euros



## Informações Jurídicas

---

### a. Cronograma processual



## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

## Andamento processual.

**Fls. 8106/8145:** manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

**Fls. 8146/8147:** certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

**Fls. 8148/8158:** manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

**Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.**

**Fls. 8160/8161:** certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

**Fls. 8162/8165:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.**

**Fls. 8167:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8168/8173:** manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

**Fls. 8174/8177:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.**

**Fls. 8179:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8180:** certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8181/8183:** manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

**Fls. 8184/8185:** certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

**Fls. 8186/8196:** manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

**Fls. 8197/8199:** manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prorrogação complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

## Andamento processual.

**Fls. 8200/8276:** Petição da AJ apresentando o RMA de competência de novembro e dezembro de 2021.

**Fls. 8277/8280:** mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

**Fls. 8281:** ato ordinatório dando vista ao MP.

**Fls. 8282:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

**Fls. 8283:** ciência da intimação do MP.

**Fls. 8284:** manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

**Fls. 8285/8290:** Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

**Fls. 8291/8293:** Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

**Fls. 8294/8314:** Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

**Fls. 8315/8346:** manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

**Fls. 8347:** decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

**Fls. 8348/8349:** certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

**Fls. 8350:** certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

**Fls. 8351/8352:** certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

**Fls. 8353:** Edital de publicação de convocação da AGC.

**Fls. 8354/8355:** petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

**Fls. 8356/8389:** petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

**Fls. 8390/8391:** credor Bluequest juntando substabelecimento.

**Fls. 8392/8400:** Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

**Fls. 8401/8437:** petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

**Fls. 8438/8441:** Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

**Fls. 8442:** decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

**Fls. 8443/8448:** juntada da ata de AGC pela AJ.

**Fls. 8449:** ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo para manifestação.

## Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

## Andamento processual.

**Fls. 8512/8545:** petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

**Fls. 8546/8550:** petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

**Fls. 8551/8602:** petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

**Fls. 8603/8611:** juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8612/8654:** petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

**Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.**

**Fls. 8656/8657:** certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

**Fls. 8658:** petição da Recuperanda.

**Fls. 8659/8704:** petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

**Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.**

**Fls. 8706:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

**Fls. 8707:** certidão do MP dando ciência da intimação.

**Fls. 8708:** manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

**Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.**

**Fls. 8710:** certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8711/8713:** juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8714:** juntada do RMA competência julho/2021.

**Fls. 8762/8763:** juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8764:** juntada RMA agosto/2021.

**Fls. 8810:** juntada RMA setembro/2021.

**Fls. 8855:** e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8879/8923:** RMA novembro/2021

**Fls. 8925/8969:** RMA dezembro/2021

**Fls. 8976/9021:** RMA dezembro/2021

**Fls. 9031/9075:** RMA janeiro/2022

**Fls. 9076/9077:** requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

**Fls. 9078/9122:** RMA fevereiro/2022

## Andamento processual.

**Fls.9123/9134:** requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

**Fls. 9135/9181:** RMA março de 2022.

**Fls. 9182/9226:** RMA abril de 2022.

**Fls. 9227:** decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMA's aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

**Fls. 9236:** RMA maio de 2022.

**Fls.9280:** petição Administradora Judicial.

**Fls. 9281:** petição recuperanda.

**Fls. 9282/9384:** petição recuperanda.

**Fls. 9297/9314:** Cópia de Vv. Acórdãos;

**Fls. 9315:** RMA junho/2022;

**Fls. 9360:** Ofício União Federal;

**Fls. 9361:** Decisão Judicial;

**Fls. 9401:** Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda;

**Fls. 9407:** petição Administradora Judicial.

**Fls. 9408:** RMA julho/2022.

**Fls. 9452:** RMA agosto/2022

**Fls. 9496:** RMA setembro/2022.

**Fls. 9540:** petição de José Francisco Moreira Filho.

**Fls. 9541:** RMA outubro/2022.

**Fls. 9584:** decisão judicial datada de 06/02/2023.

**Fls. 9593:** RMA novembro/2022.

**Fls. 9636:** petição Recuperanda.

**Fls. 9637:** petição Administradora Judicial.

**Fls. 9638:** RMA dezembro/2022.

## Andamento processual.

**Fls. 9684:** Requerimento de João Paulo Esteves.

INCIDENTE JULGADO RECENTEMENTE	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451 (pedido rejeitado)
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451





## Contato

- Ana Cristina Campi  
[ana.campi@excelia.com.br](mailto:ana.campi@excelia.com.br)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.catalise@excelia.com.br](mailto:rj.catalise@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)